



À COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 62, II, do Regimento Interno, requer seja convidada a Associação de Atendimento à Criança e ao Adolescente – COMBENTU, para que possa apresentar seu trabalho de apoio e atividades socioeducativas desenvolvido em prol das Crianças e Adolescentes.

Sala das Sessões,

Deputado Pepê Collaço

